

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 98/2021 e inclui o período na Certidão Narratória.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Federais nº 9784/99 e 8.666/93 e atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 98, de 30 de março de 2021, resolve ACOLHER a inclusão do período na Certidão Narratória da professora Angela Marta Rocha Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de maio de 2021.

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se